



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**ATA DE REUNIÃO – DATA: 29/07/2020– HORÁRIO – 09h30min.**

**LICITAÇÃO: Pregão Presencial 021/2020 RP nº 018/2020 PRC: 075/2020**

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços digitalização de documentos, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I – Termo de Referência do Edital.**

**No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**

No dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.571/2019, para a abertura do Processo Licitatório nº 075/2020 – Modalidade Pregão Presencial nº 021/2020 – RP nº 018/2020. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
DIGITALGOV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (ME)	24.361.188/0001-61	WARLEY LUCIANO COSTA GOMES	058.068.866-62
INSTITUTO DOCUMENTOS EIRELI (ME)	31.864.436/0001-52	RAFAEL CAMILO DE SOUZA LELIS	079.884.596-19
AGILDOC BPO SERVIÇOS LTDA ME	19.679.329/0001-59	ALEX CESAR MOREIRA	547.261.826-68
DUPLICAR COPIADORA EIRELI (EPP)	13.891.452/0001-14	HERMES ANTUNES CAMARGOS	355.334.476-87
DOK SOLUTIONS SISTEMAS E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA (ME)	32.454.492/0001-81	PALOMA REGINA COTA DA SILVA	009.447.686-10
SIMA GESTÃO DA INFORMAÇÃO MEMÓRIA E ARQUIVO LTDA ME	13.843.472/0001-58	FERNANDA CHRISTINA DA COSTA	014.425.006-38
GED – ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS EIRELI (ME)	19.527.685/0001-57	DILMO ELBERTE ROMÃO	096.696.086-60
AVAI EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	36.378.231/0001-80	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO MENEZES	196.099.477-86
MOISES MARQUES JOSÉ DE DEUS (ME)	20.616.131/0001-05	-	-

A documentação de credenciamento das empresas interessadas estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. A licitante MOISES MARQUES JOSÉ DE DEUS (ME) enviou a documentação para participação no certame, proposta comercial e habilitação via correio, sem comparecimento de representante. Os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por 02 (duas) representantes de licitantes definidas em sorteio para rubricar a documentação recebida na sessão, quais sejam, as das empresas DOK SOLUTIONS SISTEMAS E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA (ME) e SIMA GESTÃO DA INFORMAÇÃO MEMÓRIA E ARQUIVO LTDA ME. As empresas apresentaram a documentação exigida no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, à exceção da licitante AVAI EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, que não apresentou a documentação prevista no item 6.5 do Edital para comprovação de que se enquadra como Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte ou Equiparada, qual seja, Certidão Simplificada da Junta Comercial e/ou Declaração de enquadramento, subscrita por contador. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no lacre pelos

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**

representantes das licitantes sorteadas, pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio. Foram abertos os envelopes de propostas, classificando as propostas de menor preço, bem como aquelas que tiveram valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), conforme item 10.2.4 do Edital e, quando necessário, as propostas que se enquadraram no disposto no item 10.2.4.1 do Edital. Foi apurado falha formal na proposta apresentada pela licitante GED – ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS EIRELI (ME), referente ao item 03, haja vista ter constado apenas o valor total do item, sem indicação do preço unitário. Indagado, o representante da licitante informou que o valor total do item encontra-se correto, sendo que o valor unitário é o quociente da divisão do valor total do item (R\$ 38.400,00) pelo quantitativo (10.000), isto é, R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos). Com amparo no item 10.2.3 do Edital, o Pregoeiro relevou a evidente falha formal, eis que sanável e incapaz de afetar o conteúdo da proposta, instando o representante da licitante GED – ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS EIRELI (ME) a proceder à correção manual da proposta. Além disso, registra-se que a proposta da licitante AGILDOC BPO SERVIÇOS LTDA ME, relativa aos itens 02 e 03, apresentou valores unitários apenas com duas casas decimais, em valor superior àqueles contidos no item 18 do Edital, estes descritos com quatro casas decimais. Indagado, o representante da licitante informou que o valor total de cada um desses itens foi idêntico àqueles previstos no Edital, sendo que a diferença nos valores unitários ocorreu exclusivamente devido ao arredondamento realizado pelo sistema informatizado da empresa. Diante disso, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio realizou conferência e detectou que, de fato, ocorreu arredondamento dos valores unitários quando da redação das propostas, as quais foram consideradas válidas, com amparo no item 10.2.3 do Edital, visto que os valores totais dos itens não ultrapassaram aos valores previstos no Edital, tratando-se de falha formais sanáveis incapazes de afetar o conteúdo da proposta. Por fim, foi procedida a desclassificação da proposta da licitante AVAI EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, em relação aos itens 02 e 03, haja vista se tratarem de itens de participação exclusiva de ME/EPP/MEI, não tendo a licitante comprovado tal enquadramento na fase de credenciamento. Em seguida, observada a ordem classificatória, e realizado sorteio para definição da ordem de lances em relação às licitantes empatadas, quando necessário, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado preliminar do certame foi o registrado no mapa de apuração emitido previamente à fase de habilitação, reproduzido no quadro abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS	ITENS
INSTITUTO DOCUMENTOS EIRELI (ME)	01
SIMA GESTÃO DA INFORMAÇÃO MEMÓRIA E ARQUIVO LTDA ME	02 e 03

Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura dos envelopes de documentos de Habilitação das empresas classificadas. As documentações das empresas INSTITUTO DOCUMENTOS EIRELI (ME) e SIMA GESTÃO DA INFORMAÇÃO MEMÓRIA E ARQUIVO LTDA ME foram conferidas e, em primeiro exame, estavam de acordo com as exigências editalícias. Durante a análise, a representante da empresa DOK SOLUTIONS SISTEMAS E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA (ME) questionou a regularidade da emissão do atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante INSTITUTO DOCUMENTOS EIRELI (ME), subscrito pelo Sr. José Maria André de Barros, Prefeito do Município de Recreio/MG, requerendo a realização de diligência junto ao Município para confirmação da emissão e regularidade do documento, bem como da prestação do serviço. Além disso, não houve êxito em proceder com a autenticação da Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal apresentada pela empresa SIMA GESTÃO DA INFORMAÇÃO MEMÓRIA E ARQUIVO LTDA ME, emitida pelo Município de Belo Horizonte/MG, tendo em vista que o site "<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br/>", "Portal PBH", encontrava-se em manutenção durante a sessão. Diante disso, o Pregoeiro decidiu realizar diligência junto ao Município de Recreio/MG, para confirmação da regularidade do atestado de capacidade técnica. Às 14:15h, o Pregoeiro procedeu com diligência junto ao Município de Recreio, por meio de ligações telefônicas para os números (32) 3444-1345 e 3444-1344, obtidos no site "<https://www.recreio.mg.gov.br/>". Em contato telefônico bem sucedido através do ramal 3444-1344, obteve-se informação de que o Prefeito não se encontrava na Prefeitura Municipal, sem previsão de retorno, e que os servidores do Setor de Licitação encontravam-se reunidos em sessão, sem previsão de término. Lado outro, foi verificado que o site da Prefeitura de Belo Horizonte/MG permaneceu fora de funcionamento, restando pendente a aferição da autenticidade da CND Municipal. Assim, considerando o avançado horário, o Pregoeiro determinou o encerramento da sessão, informando que o resultado do julgamento da habilitação restará condicionado à conclusão das diligências acima discriminadas, e será oportunamente comunicado às licitantes via e-mail, bem como através de publicação no site do Município. Ausentaram-se no decorrer da sessão os representantes das licitantes DIGITALGOV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (ME); INSTITUTO DOCUMENTOS EIRELI (ME); AGILDOC BPO SERVIÇOS LTDA ME; DUPLICAR COPIADORA EIRELI (EPP); GED – ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS EIRELI (ME); e AVAI EMPREENDIMENTOS

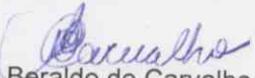
*[Handwritten signatures]*



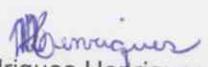
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**Setor de Licitações**

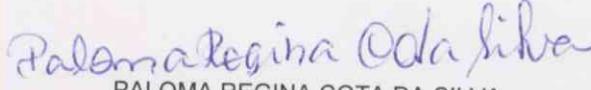
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, conforme declarações anexadas ao processo. Não houve nenhuma manifestação para interposição de recursos contra as decisões do Pregoeiro. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Os envelopes de habilitação das demais empresas participantes permanecerão devidamente lacrados no Setor de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, e pelas representantes das licitantes.

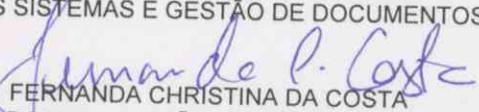
  
Kildare Bittencourt Dutra  
Pregoeiro

  
Kenia Beraldo de Carvalho Xavier  
Equipe

  
Alisson Dias Laureano  
Equipe

  
Douglas Rodrigues Henriques  
Equipe (Suplente)

  
PALOMA REGINA COTA DA SILVA  
DOK SOLUTIONS SISTEMAS E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA (ME)

  
FERNANDA CHRISTINA DA COSTA  
SIMA GESTÃO DA INFORMAÇÃO MEMÓRIA E ARQUIVO LTDA ME